# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS


## RESOLUÇÃO Nº. 264/2009

***"Dispõe sobre a criação de uma Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Natércia e estabelece outras providências."***

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA – MG., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1° - Fica a partir desta data autorizado a criação de uma comissão especial para processos licitatórios na Câmara Municipal de Natércia – MG..

Ar. 2°- A Comissão que trata o artigo anterior tratará de assuntos específicos e será nomeada através de portaria.

Art. 3° - A Comissão Especial será composta por 3 (três) membros, sendo 2 (dois) servidores públicos e 1 (um) vereador, conforme os artigos 51, § I e 84 da Lei 8.666/93 ( Lei das Licitações);

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009.

WILLIAM MAURICIO GOULART
Presidente da Câmara

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Secretário

JOÃO BOANERGES MARTINS
Vice-Presidente

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Resolução 264/09 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 15/09/09. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 15/09/09.